



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**Processo nº: 5380/2021 (Proad)**

1 - DATA: 08/03/2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Copa

Responsável pela requisição: Silvia Regina de Paula Rosa

Telefone/ramal para contato: (19) 3236-2100 Ramal 2090

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO:

Aquisição de fogão elétrico, 220V, gabinete externo em aço inoxidável, 02 placas aquecedoras com diâmetro de aproximadamente 180mm, com dois termostatos, painel indicativo de nível de calor, nas medidas aproximadas de 11 x 49x 31 cm (A x L x P).

Quantidade: 08 unidades (ou a quantidade viável até R\$6.000,00 que é o valor previsto no Plano de Contratações para o exercício de 2021 da Seção de Copa).

Marca de referência: Fogão Elétrico Topázio 4.0 220V - marca Layr.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Não há urgência para a aquisição, mas a expectativa é de que as unidades sejam entregues dentro do prazo total de 60 dias.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços ou fornecimento?

Não há intercorrências a serem relatadas, tendo em vista que a última aquisição de fogões elétricos no Tribunal foi há vários anos, antes da IN 05/2017, o que inviabiliza o aproveitamento de procedimentos que pudessem ser trazidos para auxiliar na atual aquisição que se pretende.

## 6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os fogões em uso atualmente nas copas do Tribunal estão muito desgastados e têm exigido manutenções recorrentes, isso acaba deixando o estoque de reposição muito vulnerável, com apenas uma ou duas unidades, com risco muito grande de interrupção dos serviços até que as unidades danificadas retornem do conserto.

As novas unidades deverão ser instaladas em cada uma das copas que utilizam fogão elétrico na Sede Judiciária (dos andares 8, 11, 14 e 16) e, eventuais unidades restantes, ficarão em estoque para reposições.

## 7 - PREVISÃO DE CUSTOS

A empresa Balanças Bordon nos forneceu orçamento de R\$889,30 para o equipamento individual.

## 8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 Critérios de análise para aceitação da amostra

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim.

Justificativa:

## 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO:

Local da entrega: Sede Administrativa, localizada na Rua Ferreira Penteados, 871, Centro, Campinas, São Paulo, sobreloja.

Devido ao momento incerto de pandemia, o que torna impossível assegurar quais períodos terão expediente presencial dos servidores e demais funcionários do Tribunal, a entrega deverá ser previamente agendada com

a Seção de Copa, por meio do e-mail [srosa@trt15.jus.br](mailto:srosa@trt15.jus.br); pelo telefone (19) 3236-2100 (Ramal 2090) ou pelo celular (19) 98188-9351.

#### 10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS:

O prazo de garantia deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias para os defeitos de fabricação dos fogões.

#### 11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( ) NÃO ( X ) SIM

A Contratação deverá observar os critérios contidos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, segunda edição do CSJT, quais sejam, aqueles previstos no item 5.1.4:

##### **5.1.4 Máquinas e Aparelhos Consumidores de Energia**

- a) *Devem ser adquiridos produtos que apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria.*
- b) *Para refrigeradores, condicionadores de ar, forno microondas, ventiladores, televisores, lâmpadas e demais produtos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro<sup>23</sup> a comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem<sup>24</sup>.*
- c) *Deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a ENCE da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Podem ser aceitos produtos das demais classes quando as condições de mercado assim o exigirem.*
- d) (...)

#### 12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

#### 13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM.

Indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato:

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( ) NÃO ( X ) SIM

O fogão elétrico adquirido deverá possuir Certificação do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM

Indicar:

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES